

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N° 548/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, Gestão 2022-2026 e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso-CMI, Gestão 2022-2026, de acordo com a Lei Municipal N° 1517/2004, alterada pela Lei N°1926/2013, conforme segue:

I - Representantes Governamentais:

- a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**
Titular: ROSEMARY DE JESUS PEREIRA; e
Suplente: JOANA CERQUEIRA REIS BOA MORTE.
- b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: EDSON SODRÉ JÚNIOR; e
Suplente: EDNALVA LIMA NERI DOS SANTOS.
- c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE VASCONCELOS; e
Suplente: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS.
- d) **REPRESENTANTES DA PROCURADORIA**
Titular: AILTON JOSÉ BISPO JÚNIOR; e
Suplente: PAULO COSTA DOS SANTOS JÚNIOR.

II - Representantes da Sociedade Civil

- a) **ABRIGO SÃO DOMINGOS**
Titular: SANDRA SUELI RAMOS DA MOTA FERNANDES; e
Suplente: ARIANE DOS SANTOS FREITAS.
- b) **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO BAIRRO DO SACRAMENTO - AMUBS**
Titular: REGINA LUCIA CALMON; e
Suplente: ANA MARIA RODRIGUES.

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



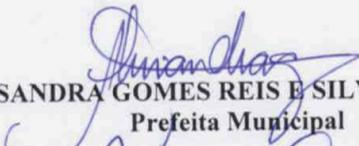
**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

- c) **CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**
Titular: SANDRA LÍCIA DE LIMA VALVERDE; e
Suplente: ZITA DA SILVA MAIA.
- d) **MAÇONARIA DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA**
Titular: NIRALDO REIS DE OLIVEIRA; e
Suplente: ALCIONE CORREA TEIXEIRA.

Art. 2º O presente Conselho permanecerá ativo pelo período de 04 (quatro) anos a contar da data de publicação, cabendo apenas uma recondução.

Art. 3º Esse Decreto entrará em vigor na data de publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de julho de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO N ° 549/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a instituição da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso - CMI, Gestão 2022-2026 e fixa outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso - CMI, Gestão 2022-2026, membros nomeados pelo Decreto Municipal N° 548/2022, mediante registro em ATA do CMI de 07/07/2022:

I - Presidente: SANDRA SUELI RAMOS DA MOTA FERNANDES; e
II - Vice-Presidente: ROSEMARY DE JESUS PEREIRA.

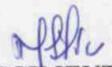
Parágrafo único. Atendendo determinação constante na ATA do CMI, de 07/07/2022, fica designada a senhora ELIANE MARIA CARDOSO SOUZA, Secretária dos Conselhos, para atuar como Secretária Executiva do CMI.

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 20 de julho de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação